DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 16 DE ABRIL DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A VALDENICE MARIA DE VASCONCELOS SANTOS

Autoria: Vereador Sinomar Borges

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Valdenice Maria de Vasconcelos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 16 de abril de 2013.

Vereador ***Sebastião C. Couto Júnior***
Presidente

Vereador ***Bruno Augusto de J. Ferreira***
1º Vice-Presidente

Vereador ***Lúcio Fernando Afonso***
2º Vice-Presidente

Vereador ***Marcelo Luís de Oliveira***
1º Secretário

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 8 DE ABRIL DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A VALDENICE MARIA DE VASCONCELOS SANTOS

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Valdenice Maria de Vasconcelos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de abril de 2013.

Vereador **Sinomar Borges**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
Sebastião Custódio Couto Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo projeto de decreto legislativo, visando outorgar título de cidadã honorária de Frutal a **Valdenice Maria de Vasconcelos Santos**, pelos relevantes serviços prestados por ela a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que a Srª Valdenice, natural de Maceió, Alagoas, preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria, pelo seu trabalho assistencial na Creche Missionária Vitalina Alves Dias, onde atuou como diretora e destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrada à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de abril de 2013.

Vereador **Sinomar Borges**